



Comprovante de Publicação

Nº: **19867**

Data/Hora Veiculação: **02/04/2014 16:22**

Ato: **PORTARIA Nº 40.047/2014**

Assunto: **REVOGAÇÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 38.389/2012, devendo a servidora ALBERTINA DE MATOS, Matr. 6470 retornar às atividades em até 30 (trinta) dias a partir do dia 28 de março de 2014, conforme ciência em ofício de nº 0403/2014 – SMGP.**

Identificação:

1287/2014

Data Publicação :

03/04/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.047/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo ao contido no Processo nº 2732/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no inciso II, § 1º, Art. 106 da Lei Municipal nº 1.703/2006, RESOLVE Art. 1º - Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 38.389/2012, devendo a servidora ALBERTINA DE MATOS, Matr. 6470 retornar às atividades em até 30 (trinta) dias a partir do dia 28 de março de 2014, conforme ciência em ofício de nº 0403/2014 ? SMGP. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/mtkl